

1 - RF CAENE Nº: P-104/23	2 - Data da Fiscalização: 09/10/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 - Endereço da Fiscalização: Estrada Rodrigo de Castro, s/nº	5 - Bairro(s): Porto Velho	6 - Município: Rio das Flores
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de Regulagem e Medição da Concessionária no Município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 09 de outubro de 2023		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): Decreto nº 46925 de 05/02/202 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de Incêndio - Inspeção e Manutenção. ABNT NBR 16291:2014 - Chuveiros e lava-olhos de emergência. NR-26 - Sinalização de segurança.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos	13 - ID Funcional: 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.  Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 17

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Michel, Rondineli e Jorge, com objetivo de acompanhar o funcionamento e o estado de conservação das instalações da Estação de Regulagem e Medição em Rio das Flores (Foto 1).

Durante a visita à estação observou-se a estrutura interna, maquinários, equipamentos, extintores de incêndio e o seu procedimento.

A estação de Regulagem - 1º corte, recebe o gás natural a partir da Nova Transportadora do Sudeste S/A (NTS) com pressão de 54 bar (Foto 4), regulando para 25 bar. O gás é transferido para a estação de Regulagem e Medição - 2º corte, reduzindo a pressão para 16 bar. Após a regulagem da pressão o gás recebe o odorante através de injeção de na tubulação de saída por intermédio do sistema de odorização, constituído de duas bombas pneumáticas (operação e stand by) que opera de forma automática e, em caso de necessidade, de forma manual.

Esta unidade dispõe de sala de cromatografia, sala de controle, antena para operação do sistema de telemetria, nobreak para casos de falha elétrica etc.

A partir da regulagem e medição, o gás natural é transferido através de gasodutos a fim de abastecer o município de Três Rios e Paraíba do Sul, atendendo indústrias, postos de combustíveis e unidades residenciais.

De modo geral, a estação se encontra em bom estado de conservação.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços.

Agente de Fiscalização/ID	Gerente/ID
Aginaldo da Silva Santos / 51355450	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Identificação da estação



Foto 2: Entrada da estação e sinalização de segurança

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Visão geral da estação



Foto 4: Tubulação de entrada de gás a partir da NTS (DN 4" - 52 bar)

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Estação de Regulação 1º corte (52 / 25 bar)



Foto 6: Pressão de entrada - 1º corte

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Tubulação de saída - 1º corte (25 bar)



Foto 8: Tubulação de entrada - 2º corte

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Estação de Regulação e Medição - 2º corte (25 / 16 bar)



Foto 10: Filtro (estação - 2º corte)

Anexo Fotográfico:



Foto 11: Regulador



Foto 12: Tubulação de saída - 2º corte (DN 6" - 16 bar)

Anexo Fotográfico:



Foto 13: Medidor de vazão (Turbina)



Foto 14: Tubulação de saída da estação (DN 8" - 16 bar)



Foto 15: Estação de Odorização



Foto 16: Equipamento de odorização

Anexo Fotográfico:



Foto 17: Cobertura da estação de odorização



Foto 18: Entrada de energia elétrica

Anexo Fotográfico:



Foto 19: Sala de Controle e Cromatografia



Foto 20: QGD - Quadro geral de distribuição

Anexo Fotográfico:



Foto 21: Abrigo de extintor de incêndio



Foto 22: Adequação da altura das caixas de extintor de incêndio

Anexo Fotográfico:



Foto 23: Abrigo de extintor de incêndio



Foto 24: Adequação da altura do abrigo de extintor de incêndio

Anexo Fotográfico:



Foto25: Abrigo de extintor de incêndio



Foto 26: Adequação da altura do abrigo de extintor de incêndio

Anexo Fotográfico:



Foto 27: Cerca e sinalização de rota de saída



Foto 28: Lava-olhos de emergência